



RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, que realizou Inexigibilidade de licitação com fundamento nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, para a contratação da empresa no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para atender a Prefeitura Municipal São Bento do Tocantins – TO.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

ÓRGÃO: 10 - PREFEITURA DE SÃO BENTO DO TOCANTINS;

UNIDADE: 0002 - GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0008.2006 Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações.

NATUREZA DA DESPESA: 3390390000000000 10 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 Recursos Próprios ou 1.701.0000.000000 Intervalo de LIVRE utilização pelas Entidades da Adm. Direta para ident. de Conv.

Publique-se.

São Bento do Tocantins - TO, 08 de Janeiro de 2024.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE São Bento do Tocantins - TO. Processo Administrativo nº 006/2024 de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024: Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, a favor da contratada no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

São Bento do Tocantins - TO, 08 de Janeiro de 2024.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

